
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.988, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Decreto nº 3.967, de 6 de junho de 2014, efetuada no Diário Oficial do Estado 35.847, de 7 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.854, DE 14/06/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.